



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0235/2019

*“Aprova o Relatório Final da Comissão
Parlamentar de Inquérito nº 01/2019”.*

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus Vereadores.

CONSIDERANDO a apuração minuciosa e isenta feita pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que levantou inquestionáveis provas acerca dos fatos articulados na denúncia que objetivou sua instalação;

Aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica aprovado *in totum* o relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019 instalada para apurar denúncias de irregularidades na aquisição e fornecimento de cilindros de oxigênio e a participação do vereador Nelson Ramos de Souza em armazenamento e dispensa de cilindros de oxigênio, que passa a ser parte integrante desta Resolução Legislativa, como anexo ao mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga – MG., 06 de agosto de 2019.

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima

Secretário do Poder Legislativo